



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAS, PROJETOS ESPECÍFICOS E PLANO DIRETOR

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente: APAE			CNPJ: 45.909.132/0001-79	
Endereço: Rua Espanha, 881				
Cidade Itapeva	UF sp	CEP	DDD/Telefone: 35242730	FAX:
Conta Corrente: 39556-0	Banco: 001	Agência: 510-x	Praça de Pagamento: Itapeva	
Nome do Responsável: André Ribeiro Queiroz			C.P.F. 263.087.718-30	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-SP	Cargo: Diretor	Função: Direção	Matricula:	
Endereço Comercial: Rua Carlos Eduardo Lages Magalhães, nº 72 – Vila Maringá			CEP 18405-450	
Município: Itapeva	UF: sp	DDD/Celular: 99785-1716		
E-mail escola@apaeitapeva.org.br			DDD/Telefone 3521-7312	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto:		Período de Execução		
Educação Especial -APAE		<table border="1"><tr><td>Início JAN/2018</td><td>Término DEZ/2018</td></tr></table>	Início JAN/2018	Término DEZ/2018
Início JAN/2018	Término DEZ/2018			
Identificação do Objeto				
Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de auto- realização e trabalhando o exercício da cidadania.				

Justificativa da Proposição:
Atender 100% dos alunos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, assegurando-lhes a aquisição de autonomia e independência nas habilidades de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAS, PROJETOS ESPECÍFICOS E PLANO DIRETOR

Capacidade Técnica e Gerencial:

1 Diretor
1 coordenador Pedagógico
15 professores
8 monitores
1 cozinheira
1 auxiliar de cozinha
1 caseiro
2 auxiliares de limpeza
1 assistente social
2 fisioterapeutas
2 psicóloga
1 terapeuta ocupacional
1 nutricionista
2 fonoaudiólogas

Metas:

A Escola de Educação Especial APAE tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo com significativa defasagem idade/série. Tem por objetivo oferecer apoio contínuo, diversificar o currículo e ainda oferecer atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas da saúde e assistência social.

Meta	Etapas	Especificação
01	A	Busca ativa de alunos com necessidades especiais em parceria com a secretaria municipal de educação
02	B	Avaliação técnica para inclusão (psicóloga, assistência social e avaliação pedagógica)
03	C	Avaliação neurológica (neuropediatra)
04	D	Avaliação interdisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição)
05	E	Inclusão efetiva nos meses de janeiro e agosto)
06	F	Avaliações semestrais para possível alta.

Objetivo Específico:

Constitui deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para atendimento de no mínimo 50 e no máximo 150 alunos. Na forma de ofício o município pode inserir de acordo com a vigência do convenio em qualquer tempo até se completar o valor máximo de 150 alunos conforme sua necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAS, PROJETOS ESPECÍFICOS E PLANO DIRETOR

Sendo atualmente 86, distribuídos no CITI com matrícula parcial e integral e na escola com matrícula integral da APAE.

Valores para matrícula integral: R\$ 227,62 per capita

Valores para matrícula parcial: R\$ 113,81 per capita

Conforme referenciais FUNDEB - Portaria interministerial nº 08 de 26/12/2016 e documento orientador sobre convênios entre secretarias Municipais de Educação e instituições comunitária, confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil.

OBS: O transporte e monitoramento dos alunos do município de Itapeva será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva.

Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

Mês/Ano	Descrição do consumo	Valor
Jan/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Fev/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Mar/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Mai/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Jun/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Jul/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Ago/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Set/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAS, PROJETOS ESPECÍFICOS E PLANO DIRETOR

Out/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Nov/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Dez/2018	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
TOTAL		R\$ 193,932,24

O valor do Termo de fomento terá como base o número de alunos devidamente cadastrados na Secretaria Escolar Digital como inclusos nas salas convenias com esta municipalidade sendo este de atendimento educacional exclusivo ou aluno atendido no CITI, seguirá uma lista com nome e data de nascimento todo dia 30 de cada mês e a inclusão ou exclusão do alunos para fins financeiros será através de ofício para secretaria municipal de educação todo último dia útil de cada mês.

CONCEDENTE					
Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018
R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02
Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018
R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAS, PROJETOS ESPECÍFICOS E PLANO DIRETOR

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itapeva, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local: Itapeva

Data: 02 de janeiro de 2018

(Assinatura do Presidente da Entidade)

8 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Anexar os seguintes documentos:

- 1 - Estatuto da Entidade;
- 2 - Ata de Eleição da Diretoria;
- 3 - Inscrição no CNPJ;
- 4 - CPF e RG do Representante;
- 5 - Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, quando for o caso;
- 6 - Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
- 7 - Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal;
- 8 - Certidão de Regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (site: www.pgfn.fazenda.gov.br);
- 9 - Certidão Negativa do Débito do INSS (site: www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm);
- 10 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (site: www.caixa.gov.br);
- 11 - Comprovante de abertura de Conta Bancária ESPECÍFICA para cada convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAS, PROJETOS ESPECÍFICOS E PLANO DIRETOR

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local: Itapeva/SP

Data: ____/____/ 2017

Prefeitura de Itapeva